ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 236/2025
De 22 de julho de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDOR

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município Decreto nº 264/2011 e memorando nº 899/2025,

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GIBRAN LEAL VIEIRA**, matrícula nº 24123, ocupante do cargo efetivo de Médico ESF por ser o **Responsável Técnico Das Unidades Básicas De Saúde Do Município**, conforme solicitação do CRM- Conselho Regional de Medicina, **Gratificação Especial de 10% (dez por cento)**, conforme prevê a Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Subseção V – Art. 96, e inciso I do § 6º do artigo 2º do Decreto nº 264/2011, a partir de 07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC, 22 de julho de 2025.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 22 de julho de 2025.